



INEXIGIBILIDADE N.º 6/2022-011-PMVX

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 042/2022, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo n.º 110/2022, referente à Inexigibilidade n.º 6/2022-011-PMVX, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

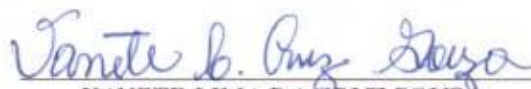
JUSTIFICATIVA: DO PREÇO


Os preços apresentados pela empresa ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ n.º 04.364.068/0001-00, com sede na Rua Newton Bulamarek de Miranda s/n, Bairro da Alegria, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, conforme proposta em anexo aos autos para a prestação de Serviços Divulgação das ações institucionais da administração municipal. Para cotejar os valores propostos, o mesmo apresentou sua proposta e juntamos cópia de contratos de execução de serviços similares, onde o preço apresentado encontra-se na média praticada no mercado, vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo a contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Vitória do Xingu/PA, 13 de junho de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MARCELO ANDOKE
Presidente da CPL – Decreto n.º 042/2022


VANETE LIMA DA CRUZ SOUSA
Secretária da CPL – Decreto n.º 042/2022


ANALICE DOS SANTOS
Membro da CPL – Decreto n.º 042/2022